

LEI Nº. 2203/2025

DATA: 18.06.2025

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MASTERS DE ITAPEJARA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Proponente: Vereador Marcus Vinicius Braz Santos.

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MASTERS DE ITAPEJARA D'OESTE** com sede no Município de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 23.551.405/0001-13.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de UTILIDADE PÚBLICA, se a entidade beneficiada:

I - Modificar suas finalidades;

II- Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste, 18 de junho de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.